



RESOLUÇÃO Nº 047, de 21 de setembro 2023 – COMDDICA/PE.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA) de Arcoverde/PE, para o decênio 2024/2033 e dá outras providências.

O COMDDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 1.865 de 01.09.1997, alterada pela Lei 2.311/2013 de 28.06.13, conforme deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada de forma presencial, no dia 21 de setembro de 2023 às 8h30, na sede do COMDDICA, tendo em vista o que decidiu a maioria e ainda:

CONSIDERANDO a revisão das ações do decênio 2014/2023 do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA) e a elaboração para o decênio 2024/2033, a partir dos resultados das ações efetivadas ou não, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, favorecendo, sobretudo, o processo de planejamento intersetorial, contribuindo para a otimizar tempo, duplicidade de ações e principalmente os recursos.

CONSIDERANDO que o PMIA, é um importante instrumento de mobilização municipal e suas diretrizes resultarão em ações práticas e articuladas de responsabilidade do poder público e dos diversos atores sociais, comprometidos com a defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade, as ações do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA) para o decênio 2024/2033, que será encaminhado à Câmara dos Vereadores análise e aprovação, considerando a importância desse documento de planejamento que identifica os problemas locais que mais afetam a vida das crianças e dos adolescentes no município e aponta objetivos, resultados, metas e estratégias para o seu enfrentamento.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Arcoverde, 21 de setembro de 2023.


Janice Soares da Silva
Presidente do COMDDICA